



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 027 DE 24/09/2013.

"Dispõe sobre revogação de Lei Complementar nº 19/2009"

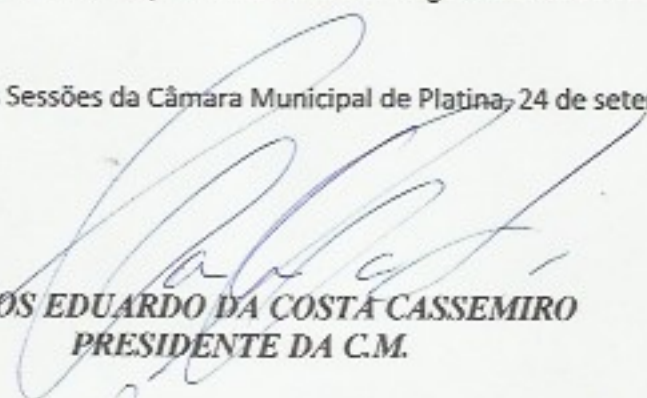
A Mesa da Câmara Municipal de Platina, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 19/2009, de 30 de janeiro de 2009, que criou o cargo de Assessor de Imprensa.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 24 de setembro de 2013.


CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO
PRESIDENTE DA C.M.

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 24 de setembro de 2013.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA